

## RESOLUÇÃO Nº 18, de 02 de maio de 2024

Declara, *ad referendum*, a vacância permanente do cargo de Secretário Executivo do Comitê Tubarão e Complexo Lagunar para o mandato 2023-2025.

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TUBARÃO, DO COMPLEXO LAGUNAR E BACIAS CONTÍGUAS, doravante intitulado Comitê Tubarão e Complexo Lagunar, instituído pelo Decreto Estadual nº 838 de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), e

**Considerando** a Nota Técnica Conjunta SDE/SEMA/DRHS nº 005/2020, a Nota Técnica Conjunta SDE/SEMA/DRHS Nº 006/2020, e a nota técnica conjunta SDE/SEMA/DRHS Nº 009/2020, que instituem orientações acerca da atuação dos Comitês de Bacia Estaduais;

**Considerando** o resultado do último processo eleitoral da Presidência e Secretaria Executiva para o mandato 2023 a 2025, realizado durante a 3ª Assembleia Geral Ordinária deste Comitê, de 21 de novembro de 2023, no qual elegeu como Secretário Executivo o Sr. Rafael Marques;

**Considerando** que a eleição para o cargo em vacância de Secretário Executivo do mandato 2023 a 2025, será realizada na 5ª Assembleia Geral Extraordinária de 23 de maio de 2024;

**Considerando** a importância do cargo de Secretário Executivo na constituição do Comitê de Bacia Hidrográfica e todas as suas atribuições previstas no Art. 47 da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017;

### RESOLVE:

Art. 1º Declarar vacância permanente do cargo de Secretário Executivo do mandato 2023 a 2025;

§1º. A vacância a que se refere o caput deste artigo, terá início em 18/04/2024;

§2º. Em função da vacância permanente, prevista no caput deste artigo, há a necessidade de eleição suplementar, a ser realizada nos moldes das eleições regulares.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa - SIRHESC.

Tubarão (SC), 02 de maio de 2024.

**Woimer José Back**

Presidente do Comitê de Gerenciamento da  
Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão, do  
Complexo Lagunar e bacias contíguas